



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
[www.guaيرا.sp.gov.br](http://www.guaيرا.sp.gov.br) e-mail: [pm-guaيرا@netsite.com.br](mailto:pm-guaيرا@netsite.com.br)



PORTARIA Nº 6.440, DE 30 DE MARÇO DE 2012.

*Re-enquadra e concede décimos proporcionais a Márcia Cristina Ferreira Guedes Moura.*

JOSÉ CARLOS AUGUSTO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica re-enquadrada a servidora **Márcia Cristina Ferreira Guedes Moura**, a partir de 19.03.2012, no cargo de Auxiliar Administrativo, Padrão 13, Nível II-B, constante da Secretaria Geral - Anexo I - Quadro de Pessoal Parte Permanente da Prefeitura do Município de Guaíra - Cargos de Provimento Efetivo - Lei Complementar Municipal nº 2.532/11.

**Art. 2º.** Fica revogada a Portaria Municipal nº 5.014, de 13.02.2008, que dispõe sobre sua designação para exercer o cargo de Assistente Administrativo, Padrão 16.

**Art. 3º.** Ficam concedidos 04 (quatro) décimos proporcionais à servidora **Márcia Cristina Ferreira Guedes Moura**, de acordo com os artigos 10, §4º, §5º e §6º e art. 48, §2º da Lei Complementar Municipal nº 2040/02 alterada pela Lei Complementar Municipal nº 2494/11, por ter exercido as atribuições de cargo com remuneração superior ao do qual é titular.

**Art. 4º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 30 de março de 2012.

José Carlos Augusto  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Andresa Ferreira Santos Romanelli  
Diretor de Secretaria